

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL

CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29

NIRE 3330000340-1

**Ata da 2ª Reunião do Conselho de Usuários da Região I do PGO da
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel**

Ao quarto dia do mês de julho de 2008, às 11:00 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, em sua segunda reunião para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

1) DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO:

O Conselho analisou a proposta de Regimento apresentado como base para os trabalhos , até o artigo 25º. O documento ,com as devidas revisões, será encaminhado aos membros juntamente com a ata desta reunião. A continuidade do trabalho de elaboração da proposta de Regimento , será objeto da pauta da 3ª reunião do Conselho.

A Conselheira representante da Pro-Consumidor, Sra Sônia Carvalho, submeteu aos demais Conselheiros que avaliassem a necessidade de manutenção do artigo 11º , que reza o seguinte inciso III : - " o Conselheiro que venha efetuar comentários detrimntosos a respeito da Embratel ou da qualidade de seus serviços, ou quede qualquer forma venha a afetar a imagem da empresa , seria considerada hipótese de comportamento comdenável para fins de destituição de um membro do conselho". Ela justificou que no seu entendimento , este texto fere o princípio da liberdade de expressão, além de intimidar a atuação dos conselheiros no exercício de suas atribuições. A conselheira ressaltou ainda, que os incisos I e I também ferem princípios de Boa Fé, pois há neles a presunção de má conduta de todos os membros deste conselho, o que não ocorre, pois todos os conselheiros que possuem reputação ilibada e que além de serem voluntários, não estão subordinados a empresa, sendo essas restrições cabíveis apenas para seus funcionários. Sugeriu que seguissemos o exemplo do regimento da CEMIG entregue pela Conselheira Lea no que tange ao artigo 21º parágrafo 2º- é vedada a divulgação a terceiros , pelo Conselho de Consumidores, sem a prévia e formal concordância dos agentes envolvidos, das informações consideradas de caráter reservado e/ou confidencial.

Os demais Conselheiros entenderam ser relevante a manutenção deste item no Regimento porém reavaliando a descrição do mesmo.

2) AGENDAR A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO ANO 2008:

Os Srs. Conselheiros agendaram as próximas reuniões conforme segue:

3ª Reunião: 18/07/2008 às 14 hs

4ª Reunião: será agendada no início de Agosto em data a ser definida na ocasião da 3ª reunião.

O PROCON e MDCJFA deverão indicar representantes por procuração para a próxima reunião, devido a impossibilidade de comparecimento na data agendada de seus representantes .

3) PROPOSTA DE TRABALHO DO CONSELHO:

A Sra. Sônia Carvalho , apresentou uma proposta para subsidiar a elaboração do Cronograma de Atividades a ser apresentado , sendo esta aceita por todos os Conselheiros. Esta proposta consiste numa apresentação a ser feita pela Embratel a respeito das ações realizadas e previstas em relação a melhoria dos serviços prestados , assim como a apresentação a respeito das expectativas em relação as ações do Conselho . Estas apresentações seriam feitas por representantes das diversas áreas da empresa.

A 1ª apresentação seria agendada para a reunião a ser realizada em Agosto. Foi proposto também que o Conselho de Usuários possa eventualmente convidar outros órgãos de Defesa do Consumidor e Usuários nas reuniões de discussão de temas específicos.

4) INFRA ESTRUTURA E FACILIDADES DE ACESSO:

A Secretária do Conselho, Katia Cardoso, estará disponibilizando vagas no estacionamento nas datas das reuniões . A sala utilizada será reavaliada de forma a ter acesso mais próximo as máquinas de café e Toilete , assim como a prévia autorização e confecção de crachá para a reunião.

5) NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS SERÃO DELIBERADOS:

- Discussão do Regimento Interno do Conselho de Usuários da Região I do PGO. Para que a próxima reunião seja o mais produtiva possível, todos os Conselheiros estão analisando a Minuta deste Regimento já com as devidas alterações .
- Proposta da Embratel: Apresentação a respeito do escopo dos serviços abrangidos na Regulamentação do Conselho de Usuários , a ser feita pela Gerência de Regulamentação da Embratel.
- Definição do calendário das próximas reuniões.

O local da próxima reunião será divulgado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2008.

Paulo Roberto da Silveira
Presidente , representante dos Usuários

Léa Maria Burnier Ganimi Costa
Vide-Presidente, representante do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Juiz de Fora

Francisco Paulino Campelo
Representante do PROCON

Sônia Carvalho
Representante da Associação Pró- Consumidor

Katia Cardoso do Nascimento
Secretária do Conselho

Aloisio Motta Resende
Representante da Gerencia de Regulamentação